



DECRETO Nº 210/2022, de 30 de dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1980/2022, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 561.082,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.4.122.64.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$561.082,19

1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

561.082,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$561.082,19

1.701.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

561.082,19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 30 de dezembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL